

PORTARIA Nº 321, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Exonerar a pedido o servidor público municipal concursado.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor público municipal concursado **SERGIO SAMIR DE DEUS**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de março de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.